



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 122/2018

*Dispõe sobre dispensa e designação de
primeiro membro*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica dispensado **JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS** Matrícula: 2374, como Pregociro/Leiloeiro.

Artigo 2º. Fica designada **LIVIA DA SILVA PERES BARROS** Matrícula: 384, como Pregoeira/Leiloeira.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 01 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal